



**Ordem de Serviço nº 014/2018/DEINTER/UNIR**

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para procedimentos de avaliação dos docentes do Departamento de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná, junto aos discentes das Turmas D, E e F, referente às disciplinas ministradas no primeiro semestre de 2018:

<b>Docente</b>	<b>Função</b>
Prof. Dr. Fábio Pereira Couto	Presidente
Profa. Dra. Anna Frida Hatsue Modro	Membro
Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes	Membro

II – A Comissão terá 15 dias consecutivos para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2018

**Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos**

Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER  
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016  
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR